

Tarifário 2019

Tarifário Aquanena - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.			
Abastecimento - Tarifa Fixa (€/dia):		2019 ^{a)}	
Utilizadores finais Domésticos			
Domésticos			
até 25 mm		0,1333	
]25 e 30 mm]		0,4000	
]30 e 50 mm]		0,6667	
]50 e 100 mm]		1,0000	
Superior a 100 mm		1,5000	
Famílias Numerosas			
até 25 mm		0,1333	
]25 e 30 mm]		0,4000	
]30 e 50 mm]		0,6667	
]50 e 100 mm]		1,0000	
Superior a 100 mm		1,5000	
Social			
até 25 mm		0,0000	
]25 e 30 mm]		0,0000	
]30 e 50 mm]		0,0000	
]50 e 100 mm]		0,0000	
Superior a 100 mm		0,0000	
Utilizadores finais não Domésticos ^{h)}			
até 20 mm		0,2667	
]20 e 30 mm]		0,4000	
]30 e 50 mm]		0,6667	
]50 e 100 mm]		1,0000	
]100 e 300 mm]		1,5000	
Abastecimento - Tarifa Variável (€/m³):		2019 ^{a)}	
Utilizadores finais Domésticos			
Domésticos			
1º Escalão: [0 a 5] m ³ / 30 dias		0,5000	
2º Escalão:]5 a 15] m ³ / 30 dias		0,8000	
3º Escalão:]15 a 25] m ³ / 30 dias		1,3000	
4º Escalão: > 25 m ³ / 30 dias		2,0000	
Famílias Numerosas			
+ 3 m ³ por cada elemento do agregado familiar a partir do 5º elemento		-	
Social			
1º Escalão: [0 a 15] m ³ / 30 dias		0,5000	
2º Escalão:]15 a 25] m ³ / 30 dias		1,3000	
3º Escalão: > 25 m ³ / 30 dias		2,0000	
Utilizadores finais não Domésticos ^{h)}			
Escalão Único		1,3000	
IPSS e Autarquias			
Escalão Único		0,8000	
Outras Tarifas (€):		2019 ^{a)}	
Verificação Extraordinária de contador solicitada pelo utilizador ^{c)}		40,0000	
Realização de vistorias aos sistemas prediais		95,0000	
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias		150,0000	
Suspensão do serviço a pedido do utilizador		75,0000	
Suspensão do serviço por incumprimento do utilizador		20,0000	
Reinício de ligação do serviço a pedido do utilizador		20,0000	
Leitura extraordinária de consumo de água		26,5000	
Ligações temporárias ao sistema público		53,0000	
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários		100,0000	
Reparações no sistema predial, a pedido do utilizador ^{d)}			
Execução de ramais água inferior a 20 metros		0,0000	
Execução de ramais superior a 20 metros ^{e)}			
Saneamento de Águas Residuais ^{b)}			
2019 ^{a)}			
Utilizadores finais Domésticos			
Domésticos			
Fixo (€/ dia)		0,1167	
Variável (€/ m ³)		0,4500	
Famílias Numerosas			
Fixo (€/ dia)		0,1167	
Variável (€/ m ³)		0,4500	
Social			
Fixo (€/ dia)		0,0000	
Variável (€/ m ³)		0,4500	
Utilizadores finais não Domésticos ^{h)}			
Fixo (€/ dia)		0,2333	
Variável (€/ m ³)		1,2150	
IPSS e Autarquias			
Fixo (€/ dia)		0,2333	
Variável (€/ m ³)		0,4500	
Saneamento de Águas Residuais - atividade industrial de curtumes ^{b)}		2019 ^{a)}	
Classe 1			
Fixo (€/ dia)		2,5000	
Variável (€/ m ³)		4,5000	
Classe2			
Fixo (€/ dia)		2,5000	
Variável (€/ m ³)		3,7500	
Classe2A			
Fixo (€/ dia)		2,5000	
Variável (€/ m ³)		3,2500	
Classe 3			
Fixo (€/ dia)		2,5000	
Variável (€/ m ³)		3,5000	
Classe 3A			
Fixo (€/ dia)		2,5000	
Variável (€/ m ³)		3,0000	
Classe 4			
Fixo (€/ dia)		2,5000	
Variável (€/ m ³)		2,7500	
Serviços cobrados a favor da Câmara Municipal de Alcanena			
Tarifa de Resíduos (RU)		2019 ^{g)}	
Utilizadores finais Domésticos			
Domésticos			
Fixo (€/ dia)		0,0399	
Variável (€/ m ³)		0,3676	
Famílias Numerosas			
Fixo (€/ dia)		0,0399	
Variável (€/ m ³)		0,3112	
Social			
Fixo (€/ dia)		0,0000	
Variável (€/ m ³)		0,3112	
Utilizadores finais não Domésticos ^{h)}			
Fixo (€/ dia)		0,0399	
Variável (€/ m ³)		0,7646	
IPSS e Autarquias			
Fixo (€/ dia)		0,0399	
Variável (€/ m ³)		0,4870	

Notas:

Aos valores apresentados, acresce IVA à Taxa legal em vigor

^{a)} Tarifário em vigor a partir de 17 de outubro de 2019

^{b)} Não será cobrada tarifa de saneamento às entidades que são taxadas pela atividade industrial de curtumes

^{c)} Salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador

^{d)} Variável de acordo com orçamentação

^{e)} Tarifário em vigor a partir de 7 de agosto de 2019

^{f)} Utilizadores finais não domésticos não associados à atividade industrial dos curtumes

^{g)} Tarifário em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019

^{h)} Classes da atividade industrial de curtumes:

Classe 1 — Unidade industrial de curtumes que processe maioritariamente operações de ribeira;

Classe 2 — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo crómico;

Classe 2A — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo crómico, sem operações de depilação e caleiro;

Classe 3 — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo vegetal ou com outro processo alternativo;

Classe 3A — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo vegetal ou com outro processo alternativo, sem operações de depilação e caleiro;

Classe 4 — Unidade industrial de curtumes que processe recurtume, tingimento e acabamentos.